

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT de Farmácia

ATA Nº 3

No dia 06 do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelas 10 horas, realizou-se a terceira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT de Farmácia, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. -----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por: -----

Presidente: Natércia Armanda Pinto de Vasconcelos Araújo, TSDT Especialista Principal e Coordenadora de Farmácia da ULSAM, E.P.E. -----

1º Vogal efetivo: Ana Rosa Fonseca Cruz Romano, TSDT Especialista de Farmácia da ULSAM, E.P.E. -----

2º Vogal efetivo: Ana Catarina Cunha Gonçalves, TSDT Especialista de Farmácia da ULSAM, E.P.E. -----

Após a realização de audiência prévia dos candidatos excluídos e por nenhum deles se ter pronunciado, o Júri dá por definitiva a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal, que é a seguinte: -----

Ana Sofia Paulino Mendes

Helena Isabel Ribeiro da Silva

Marta Cristina Fornelos Barbosa

A 1 de fevereiro de 2022 foi rececionada uma candidatura de Ana Rita Pereira de Almeida que por ter sido apresentada fora do prazo, foi objeto de notificação de exclusão. Não se tendo, a candidata, pronunciado pelo que fica definitivamente excluída do referido procedimento concursal (notificação em anexo). -----

Junto notificação de candidatos excluídos (três candidatos). -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os elementos do Júri presentes. -----

-

O Presidente: *Natália Almeida P. V. Araújo*

O 1.º Vogal Efetivo: *João José Lourenço Costa Botelho*

O 2.º Vogal Efetivo: *João Catarino Cunha Gonçalves*

Viana do Castelo, 06 de abril de 2022

De: Natércia Vasconcelos
Enviado: 8 de fevereiro de 2022 19:24
Para: anaritalmeida96@gmail.com
Assunto: Bolsa de recrutamento



Boa tarde,

Na qualidade de presidente de júri da bolsa de recrutamento para tsdt da área de farmácia, informo que foi rececionado o seu currículo. No entanto, o concurso foi publicado a 23 de dezembro de 2021 e as candidaturas teriam que dar entrada durante os 10 dias úteis seguintes. Para além de ter entrado fora do prazo legal também não reúne os requisitos exigidos, uma vez que a sua formação é em ciências farmacêuticas e não em tsdt de farmácia.

Melhores cumprimentos

Natércia Vasconcelos



De: Natércia Vasconcelos

Enviado: 19 de março de 2022 17:38

Para: Marta

Assunto: Notificação em sede de audiência prévia de exclusão do procedimento concursal 22/2021 da ULSAM, EPE

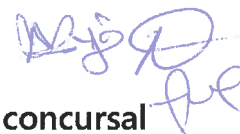
O júri do processo concursal 22/2021 tem a intenção de deliberar a sua exclusão, com fundamento de não ter apresentado título profissional emitido pela ACSS de acordo com o artigo 3º número 2 conjugado com o artigo 7º número 1 do decreto-lei 110/2017 de 31 de agosto.

Nestes termos pode pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis , fim do qual a decisão se tornará definitiva.

Solicita-se que qualquer resposta seja enviada para o seguinte email: natercia.vasconcelos@ulsam.min-saude.pt

Atentamente

Natércia Vasconcelos



Notificação em sede de audiência prévia de exclusão do procedimento concursal 22/2021 da ULSAM, EPE

Natercia Vasconcelos <natercia.vasconcelos@ulsam.min-saude.pt>

sáb, 19/03/2022 17:46

Para: sofiamentes@live.com.pt <sofiamentes@live.com.pt>

O júri do processo concursal 22/2021 tem a intenção de deliberar a sua exclusão, com fundamento de não ter apresentado título profissional emitido pela ACSS de acordo com o artigo 3º número 2 conjugado com o artigo 7º número 1 do decreto-lei 110/2017 de 31 de agosto.

Nestes termos pode pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, fim do qual a decisão se tornará definitiva.

Solicita-se que qualquer resposta seja enviada para o seguinte email: natercia.vasconcelos@ulsam.min-saude.pt

Atentamente

Natércia Vasconcelos



De: Natércia Vasconcelos

Enviado: 19 de março de 2022 17:48

Para: Helena Silva

Assunto: Notificação em sede de audiência prévia de exclusão do procedimento concursal 22/2021 da ULSAM,EPE

O júri do processo concursal 22/2021 tem a intenção de deliberar a sua exclusão, com fundamento de não ter apresentado título profissional emitido pela ACSS de acordo com o artigo 3º número 2 conjugado com o artigo 7º número 1 do decreto-lei 110/2017 de 31 de agosto.

Nestes termos pode pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis , fim do qual a decisão se tornará definitiva.

Solicita-se que qualquer resposta seja enviada para o seguinte

email: natercia.vasconcelos@ulsam.min-saude.pt

Atentamente

Natércia Vasconcelos